



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000194/2025
Processo: 10773-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 194/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Estabelece a promoção de ações que visem à valorização de homens e meninos e a prevenção e combate à violência contra os homens".

Pois bem, em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 232/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que observadas as recomendações descritas em seu corpo.

Assim, após analisar tudo que consta nos autos e desde que observadas as recomendações, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, libero para seguir a tramitação pertinente.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

